

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. °117/XIV/1ª

ASSEGURAR O ACESSO A TODOS OS IDOSOS A UMA DE RESIDÊNCIAS GERIÁTRICAS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Em Portugal, assim como em todos os países da Europa e do mundo ocidental, têm vindo a registar-se nas últimas décadas, profundas transformações demográficas que se caracterizam, nomeadamente, pelo aumento da população idosa e da sua esperança média de vida. Tudo isto se deve não só aos avanços e melhorias da medicina e das condições sociais, mas também em resultado da diminuição da natalidade e consequentemente da população jovem.

No ano de 2015, as pessoas com 65 anos de idade ou mais, representavam cerca de 20,5% de toda a população residente em Portugal, tendo nesse mesmo ano fixado a esperança média de vida nos 77,4 anos para homens e 83,2 anos para as mulheres (PORDATA, 2016).

Por sua vez, o índice de envelhecimento no nosso país passou de 27,5% em 1961 para 143,9% em 2015 (PORDATA, 2015), o que naturalmente exerce um forte impacto na sociedade como um todo, e exige adaptações e respostas a diversos níveis, nomeadamente por parte dos seus sistemas de suporte, como é o caso dos sistemas de saúde, segurança social, educação, justiça e transportes.

Desta forma, para responder aos desafios e problemas sociais que os idosos portugueses sofrem, e que lhes são colocados pelos desafios do século XXI, não esquecendo que o nosso país viu as suas condições sociais e todas as respostas do estado degradarem-se com a crise 2010, é imperioso que o Estado tome as devidas e necessárias cautelas para assegurar que os mesmos são solucionados

Neste âmbito, deve destacar-se como prioridade do Estado português. dar prioridade aos nossos idosos e assegurar que nenhum fique abandonado à sua sorte, morrendo sozinho e vendo a sua dignidade retirada pelo mesmo Estado para o qual descontou toda uma vida de trabalho e que depois dela assim os abandona.

É igualmente importante, o governo igualmente colocar como uma das suas prioridades, o apoio à pessoa idosa e às suas famílias permitindo aos seus filhos, a possibilidade de poderem cuidar dos seus pais, melhorando assim a qualidade de vida dos mesmos e poupando recursos públicos que escasseiam.

Face ao exposto, a Assembleia da República considera que a construção de residências geriátricas é prioritária, propondo ao governo:

- Promover um programa de alargamento de construção de residências geriátricas, principalmente situadas no interior do país e nas grandes áreas metropolitanas

Assembleia da República, 22 de novembro de 2019



O Deputado do CHEGA

André Ventura

